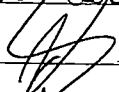



foi prorrogado ao mesmo tempo assim o mesmo foi arquivado por
 fim o presidente Anderson Sáfador informou que a Câmara só
 entrará em recesso após a votação de projetos de suma importân-
 cia sendo assim agradeceu a presença de todos e às dez e oito horas
 e vinte e oito minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária
 cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que
 após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem deca-
 do nos termos do art. 159 § 4º do Regimento interno. Presidente Anderson
 Merlin Sáfador (vice pres. pro) 1º Secretário José Pereira Sena;
 Das vinte e quatro dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e
 quatro reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara
 Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas os seguin-
 tes vereadores presidente Anderson Merlin Sáfador; vice presidente João
 Roger Gomes Marques; primeiro secretário José Pereira Sena; segundo secre-
 tário Valdeir Sifuetse Juliatti; Antônio Neto Sena; Jamirio Bonomete;
 Demerval Rocha; José Pereira Sena; Josias Mendes Machado; Juarez
 Olieri; Mayara C. Aparecida Moraes Eller menino; Otávio Carboni;
 Saulo de Souza Ribeiro esteve ausente o vereador José Luiz da Silva
 por um lapso foi repetido o nome do vereador José Pereira Sena
 inicialmente esta Sessão Extraordinária estava prevista para acontecer an-
 teriormente mas foi transferida para hoje tendo em vista a decretação de
 luto oficial de três dias no âmbito da Câmara e a suspensão do Expe-
 diente da Câmara no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) confer-
 me portaria nº 3.520 de 21 de dezembro de 2024 decisão esta que foi
 dada ciência aos vereadores e que foi amplamente divulgada.
 Deixado os trabalhos e constatado o quorum regimental passou-se
 para a discussão votação e aprovação da ata da Sessãoordi-
 nária de dez e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro aprovada por
 maioria. De seguir de acordo com o art. 170 do Regimento inter no
 passou-se para a Ordem do Dia com a discussão e votação
 da seguinte matéria Projeto de Lei nº 51/2024 Estima a receita e fixa
 a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para
 o exercício financeiro de 2025 de iniciativa do prefeito André Wiler
 Sáfador (PDB) Acompanhado das Emendas Aditiva nº1 de iniciati

Seu do vereador João Roger Gomes Marques (PSD) Emenda Aditiva nº 2 de iniciativa do vereador José Pereira Senna (Pode) e Damiano Bonometto (PRD) Emenda Aditiva nº 3 de iniciativa do vereador Demerval Rocha (PSD) Após sabido as respectivas Emendas e a seguir o projeto de lei nº 51/2024 por maioria com as emendas em regime de urgência simples discussão e votação únicas dispensado da fase de redação final o referido projeto seguir para a devida sanção com o autógrafo do presidente Projeto de lei nº 52/2024 revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025 altera o anexo único da lei nº 3.594 de 12 de julho de 2021 de iniciativa do prefeito André Wilton Silva Fagundes (Pode) acompanhada das emendas Aditiva nº 1 de iniciativa do vereador João Roger Gomes Marques (PSD) Emenda Aditiva nº 2 de iniciativa dos vereadores José Pereira Senna e Damiano Bonometto dos partidos (Pode) e (PRD) respectivamente Emenda Aditiva nº 3 de iniciativa do vereador Otavio Carlosi (PSB) e Emenda modificativa nº 1 de iniciativa do vereador Demerval Rocha (PSD) Aprovadas as Emendas por maioria bem como o projeto de lei nº 52/2024 este dispensado da fase de redação final com respectivas emendas aprovadas seguir para a devida sanção com o autógrafo do presidente Projeto de lei nº 53/2024 altera o anexo I da lei nº 3.819 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências de iniciativa do prefeito André Wilton Silva Fagundes (Pode) aprovadas por maioria e dispensado da fase de redação final o projeto foi encaminhado para a devida sanção com o autógrafo do presidente Com a aprovação do projeto de lei Orçamentária anual o presidente suspendeu a presente Sessão Extraordinária para a lavatura de ata às nove horas e cinco minutos Após a reabertura dos Trabalhos com a leitura da presente ata foram acrescentados os itens seguintes O vereador José Luiz da Silva também esteve presente todos os projetos foram aprovados por unanimidade com respectivas emendas aprovadas A presente Sessão encerra-se às 9:46 horas E nada mais havendo para tratar-se seu Paulo Roberto Técnico Legislativo redigiu a presente ata que após lida e achada de acordo deverá ser assinada

por quem de direito nos termos do art 159 § 4º do Regimento in
Termo. Oitavo: A Emenda Aditiva nº 3 ao projeto de lei nº 51/2024
é de autoria do vereador Otavio Cariani e voto de Demerval Rocha
Souzeira e a Emenda modificativa nº 1 ao projeto de lei nº 51/2024
também aprovada é de autoria do vereador Demerval Rocha Souzeira
Presidente: Anderson Marcos Salvador  vice presidente: Rogan Profer
Gomes Marques  primeiro Secretário: José Pereira Sene 